



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

Gabinete do Diretor

**PORTARIA Nº 013 de 25 de janeiro de 2018.**

Altera a Portaria nº 035/2017 e designa Gestor e Fiscais do Contrato de prestação de serviço terceirizado de locação de impressoras para o IFRS - *Campus Alvorada*.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - ALTERAR a Portaria nº 035, de 11 de maio de 2017.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 29/2017, firmado entre o IFRS e a Empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP, CNPJ 04.731.983/0001-97, que tem por objeto a prestação de serviço terceirizado de locação de impressoras para o IFRS - Campus Alvorada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

Vinicius Rosa Seus - SIAPE 2323764

**Fiscal Administrativo:**

Cassiano Doneda - SIAPE 2353947

**Técnico:**

Nilo Cesar Ferreira Alvira - Matrícula SIAPE 2309890

**Art. 3º** - Na ausência de um dos fiscais titulares, atuam como substitutos entre si.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alvorada, 25 de janeiro de 2018.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore*

IFRS *Campus Alvorada*

Portaria 683/2017-IFRS

A via assinada encontra-se à disposição no Gabinete da Direção Geral.